



PROCESSO: 50.321-5/2023
PRINCIPAIS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ
RESPONSÁVEIS: EMANUEL PINHEIRO - PREFEITO MUNICIPAL
EDILENE DE SOUZA MACHADO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CARLENE DE PAULA SILVA – PREGOEIRA
AGRAVANTE: COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA
INTERESSADA: CONVIVA SERVIÇOS E GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
ADVOGADOS: BALSTER DE CASTILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA – OAB/MT 3.061
RAYSSA TOLEDO BALSTER DE CASTILHO – OAB/MT 30.320
CARLOS ALBERTO MARTINS JUNIOR – OAB/SP 257.601
JULIETTE CALDAS MIGUEIS – PROCURADORA GERAL DO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
HUENDEL ROLIM – OAB/MT 10.858
ASSUNTO: AGRAVO INTERNO
RELATOR: CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

CERTIDÃO

A Gerência de Publicações e Gestão do DOC¹, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 119 do Regimento Interno - TCE/MT;

CERTIFICA, para os fins de direito, que o **Julgamento Singular nº 141/AJ/2024** foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 29/02/2024, sendo considerada como data da publicação o dia 1º/03/2024, edição nº 3284.

CERTIFICA, ainda, a remessa, nesta data, dos autos do processo ao Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 358, do RITCE-MT.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 29 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)
Jane Chinvelski da Silva
Gerente de Registro e Publicação

¹ LCE nº 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas nº 15/2012, 27/2012, 04/2015, 15/2015 e nº 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas – DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.

